



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Extinção do curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFCE.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 11 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer 34/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.011912/2019-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir o curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, criado pela Resolução Nº 041, de 09 de agosto de 2012.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS  
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 17/12/2019, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1277885** e o código CRC **3A99AA47**.